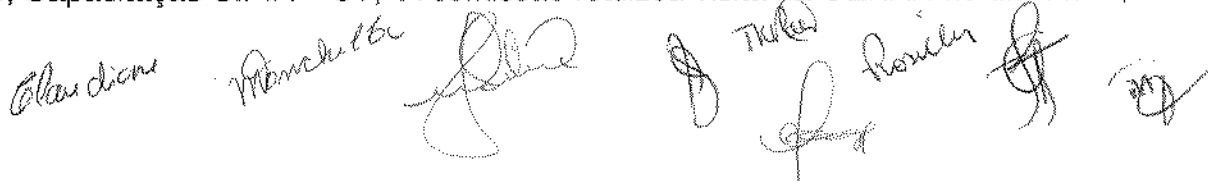


ATA Nº 168

1
2
3 Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas,
4 realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
5 Adolescente, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com os seguintes
6 presentes: Isabel Cargnin, Mariela Estevão Antunes, Thaise Ribeiro, Thais Goulart Fretta,
7 Rosicler Rodrigues, Gabriela Medeiros, Samuel Machado, Claudiane Giseli, Nilce Margotti,
8 Meri Tanchella, Simoni Piva Búrigo, Nazarete Silva, Stella Souza, Kelly Botega, Teresa
9 Cristina, Ana Lúcia dos Santos, Rafael Ricardo, Tânia Belmiro, Gilmara Esterchotter e
10 Carlos Augusto. A presidente Sr.^a Isabel Cargnin Vargas abre a reunião cumprimentando a
11 todos e, na sequência passou a palavra para a secretária executiva Marília que fez a leitura
12 da pauta: Carta convite da ACCT/SC; Decisão do TRE; Ofício nº 103/2024/FEJA; Ofício nº
13 709/24/03PJ/TUB; Ofício nº 502/CT/2024; Protocolo nº 50.986/2024. **Correspondências**
14 **Expedidas:** Ofícios: 24/25/26/27/2024; Memorando 24.777/24; 24.866/24; 24.893/24.
15 **Edital:** Edital nº 05/24/CMDCA e edital nº 06/24/CMDCA; **Parecer da Comissão:** nº 45/24
16 Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional – GERAR, nº 46/24
17 Associação Conexão Comunitária, nº 47/24 Associação Impacto e nº 48/24 FEJA;
18 **Resolução:** nº 60 até a 69/2024; **Prestação de Contas:** FEJA – termo de parceria
19 011/2024, parcela 06; FEJA – termo de fomento nº 002/2024, parcela 07 – Itaú Social;
20 APAE – termo de parceria nº 006/24, parcela nº 06; Associação Conexão Comunitária –
21 termo de colaboração nº 15/24, parcela 06; ATIDEV – termo de colaboração nº 16/24,
22 parcela 06; COMBEMTU – termo de colaboração nº 009/24, parcela 06; Lar da Menina –
23 termo de colaboração nº 014/24, parcela 06; Sociedade Musical Lira Tubaronense – termo
24 de colaboração nº 12/24 – parcela 06; Associação Vida e Arte – termo de fomento nº 010/24
25 - parcela 06; Associação Recreativa e Cultural Pequenos Leoninos – termo de parceria nº
26 13/24, parcela 06; STAN – termo de parceria nº 008/24, parcela 06; **Outros Assuntos:**
27 Aprovação das Atas de nº 165, 166 e 167; Decreto nº 7.851, de 03 de setembro de 2024,
28 que altera o decreto nº 7.566, de 02 de abril de 2024, que nomeia os membros do CMDCA;
29 Eleição suplementar do Conselho Tutelar, sugestão: dia 20/10, das 8h às 17h, na SMDS.
30 Apresentação da Prestação de Contas FIA segundo Trimestre/24; Protocolo nº 50.896/2024:
31 solicitação de apostilamento do Projeto Itaú Social da Fundação Educacional Joanna de
32 Angelis; Aprovação do Plano de Ação e Aplicação do CMDCA 24/25 (Comissão de Análise
33 de Editais Orçamentos e Finanças: Gisele, Suzana, Jane e Meri); A comissão de Análise de
34 Editais deve se reunir para elaborar o Edital de Projetos Sociais a serem executados em
35 2025; Capacitação SIPIA – CT; A comissão realizou visita na GERAR no dia 06/09, às 15h;



36 Comissão de Inscrição esteve reunida no dia 23/09 (Mariela, Thaise, Nazarete, Josiane);
37 Modelo de Carta de Direcionamento; Ofício nº 709/24/03/PJ/TUB; Ofício nº 502/CT/2024;
38 Resolução 66 e 69 Ad. Referendum. Após leitura da pauta, a Presidente passa a palavra
39 para Carlos Augusto representante da Associação de Pais e Professores – CEDUP, e,
40 representantes da GERAR, Ana Lúcia e Rafael Ricardo, que se apresentaram a este
41 Conselho. Continuando, a conselheira Mariela lembrou última reunião informando que foi
42 solicitado o apoio do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) para a disponibilização dos cadernos
43 de votação atualizados em formato PDF, além de oito urnas, cabines eleitorais e demais
44 materiais essenciais, contudo, o pedido foi recusado pelo Juiz Eleitoral Eron Pinter
45 Pizzolatti, incluindo o empréstimo de qualquer material com logomarca ou imagem da
46 Justiça Eleitoral, assim como o acesso aos dados do cadastro eleitoral, com o intuito de
47 evitar confusão junto ao eleitorado e garantir a segurança das eleições municipais de 2024.
48 Diante dessa situação, em contato com a Promotora da 3ª Promotoria de Justiça da
49 Comarca de Tubarão/SC, Dra. Candida Antunes Ferreira, foi orientada que a Comissão
50 poderia deliberar pela suspensão do processo de escolha, justificando a falta de apoio da
51 Justiça Eleitoral devido à proximidade das eleições municipais. Ainda, o TRE encaminhou
52 outra decisão informando que o fornecimento do caderno de votação dos eleitores de
53 Tubarão e o empréstimo de urnas de LONA e cabinas será viabilizado a partir da segunda
54 quinzena do mês de outubro, não havendo condições de apoio de servidores da Justiça
55 Eleitoral na organização da eleição do Conselho Tutelar neste ano. Com isso, a conselheira
56 Mariela sugeriu que o Processo Suplementar de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar
57 seja retomado e que a eleição seja no dia 20 de outubro. Os conselheiros aprovaram.
58 Dando continuidade, a Presidente Isabel fez a leitura do ofício nº 502/2024 do Conselho
59 Tutelar, que responde ao Ofício nº 027 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
60 Adolescente, orientando que o Conselho Tutelar preencha o Sistema de Informação para a
61 Infância e Adolescência - SIPIA, conforme a previsão legal disposta no Art. 48, parágrafo
62 primeiro da Lei nº 122/2015. O ofício enviado pelo Conselho Tutelar de Tubarão/SC destaca
63 a necessidade de capacitação para o uso do sistema SIPIA, tema já discutido em reuniões
64 anteriores. O Conselho Tutelar reconhece a importância do sistema, mas enfatiza que sua
65 utilização exige treinamento presencial, tanto para os conselheiros quanto para toda a rede
66 de proteção. Três propostas de orçamento para a capacitação já foram enviadas, mas a
67 decisão sobre a realização do treinamento foi adiada para depois das eleições municipais,
68 decisão esta tomada em plenária na reunião ordinária realizada em 03 de julho o, que
69 contou com a participação dos conselheiros tutelares Joyse Corrêa Albino e Jamile Motta
70 que concordaram com a decisão do CMDCA. No entanto, o Conselho foi informado da

Blau de on

Mariela da

Isabel

Josiane

Carlos Augusto

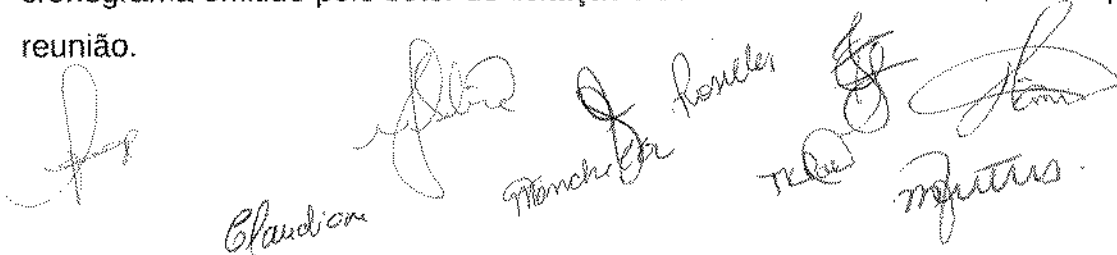
Rafael Ricardo

Ana Lúcia

71 obrigatoriedade de usar o sistema SIPIA mesmo antes desta capacitação, tendo em vista a
72 previsão legal. Embora o orçamento para o treinamento tenha sido aprovado, ainda não há
73 data definida para sua execução. Diante disso, o Conselho Tutelar solicita a definição das
74 datas para a capacitação e reforça que, até que todos os envolvidos sejam devidamente
75 treinados, os registros continuarão sendo enviados em planilhas trimestrais ao Conselho da
76 Criança e do Adolescente de Tubarão. A conselheira Mariela, em seguida, fez a leitura da
77 Resolução nº 44/2022, que aprovou a capacitação do SIPIA-CT para o Conselho Tutelar e
78 para a Rede de Proteção no ano de 2022, ocasião em que a conselheira tutelar Jamile
79 Motta, foi capacitada, tendo, por este motivo a responsabilidade de repassar o
80 conhecimento para os conselheiros tutelares atuais. Ressalta que, em que pese ter havido a
81 referida capacitação, o SIPIA nunca foi utilizado de forma efetiva. A conselheira Joyce
82 informou que o sistema mudou desde 2022 para os dias atuais. A Presidente Isabel
83 ressaltou que o sistema nunca foi preenchido, mesmo antes das alterações o que não
84 justificaria a não utilização, e destacou que a Secretaria dos Conselhos entrou em contato
85 com empresas especializadas emncapacitações para o SIPIA-CT, tendo recebido
86 orçamentos com valores inferiores aos orçamentos encaminhados pelo Conselho Tutelar.
87 Assim, conforme a Lei de Licitações, deve ser utilizado o menor orçamento para aquisições
88 de produtos ou serviços pelo ente público. A Presidente também reforçou a importância de
89 capacitar toda a Rede de Proteção e colocou que no próximo ano, o FIA poderá sim, custear
90 capacitação para a rede de atendimento visando a efetiva utilização do SIPIA CT. Dando
91 continuidade, a Presidente fez a leitura do ofício nº 709/2024/03PJ, que encaminha uma
92 notícia de fato registrada na 03ª Promotoria de Justiça, solicitando providências para
93 apuração de eventuais faltas funcionais cometidas pela conselheira tutelar Sara dos Santos.
94 Após as manifestações, os conselheiros deliberaram o encaminhamento de um ofício para a
95 conselheira, solicitando, no prazo máximo de 10 dias, a apresentação de esclarecimentos
96 sobre o fato noticiado no ofício encaminhado pelo Ministério Público. Em seguida, a
97 conselheira Mariela fez a leitura do parecer nº 48/24 FEJA, que indefere o aditivo ao Termo
98 de Colaboração nº 002/2024, conforme o ofício nº 107/2024 da OSC Fundação Educacional
99 Joanna de Angelis. Continuando, a Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento
100 Social, Kelly Botega, apresentou a prestação de contas do 2º trimestre de 2024. Após a
101 apresentação, a Presidente Isabel colocou a prestação de contas em votação, sendo
102 aprovada por unanimidade. A Presidente informou que a Comissão de Análise de Editais,
103 Orçamentos e Finanças está sem um conselheiro governamental e questionou se alguém
104 se interessaria em compor a comissão. O conselheiro Samuel demonstrou interesse,
105 ficando assim constituída a comissão: representantes governamentais: Samuel Machado

Claudian
Mariela
Isabel
Joyce
Samuel

106 Farias e Suzana Fortunato de Sousa; representantes não governamentais: Jane Dal-Bó
107 Falchetti e Meri Tanchella Bressan. Prosseguindo, a Presidente fez a leitura, na íntegra, do
108 Plano de Ação e Aplicação, após as alterações da comissão, ressaltando que é um
109 planejamento que pode ser alterado caso haja necessidade, o qual foi colocado para
110 votação e aprovado por unanimidade. A conselheira Thaise, então, fez a leitura do parecer
111 nº 45/24 da Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional – GERAR,
112 que defere a inscrição da OSC neste Conselho. Thaise informou que a comissão realizou
113 uma visita antes da emissão do parecer. A Presidente colocou em votação a inscrição da
114 OSC, levando-se em consideração o parecer nº 45, sendo aprovada pelos conselheiros. A
115 representante da OSC, Ana Lucia, comentou que o objetivo é proporcionar a integração de
116 adolescentes e jovens, prioritariamente em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, ao
117 mercado de trabalho de forma segura e protegida. A conselheira Stella questionou se há
118 inclusão e oportunidade para pessoas com deficiência. Ana esclareceu que um dos
119 objetivos é a promoção da aprendizagem para adolescentes, jovens e pessoas com
120 deficiência, em situação de vulnerabilidade, risco social e com necessidades especiais.
121 Após esses esclarecimentos, a Presidente Isabel apresentou um modelo de carta de
122 direcionamento de doações, que as entidades deverão encaminhar ao CMDCA quando
123 houver doações de pessoas físicas para projetos cancelados. Finalizando, a Presidente fez
124 a leitura da resolução ad. referendium nº 69/CMDCA/2024 que aprova a contratação da
125 Empresa Cintia Nowasco Capacitações e Palestras para instrumentalizar os Conselheiros
126 Tutelares sobre a utilização do SIPIA-CT no valor de R\$ 3.710,00 (três mil setecentos e dez
127 reais) e resolução ad. Referendum nº 66/CMDCA/2024 que aprova o pagamento de (03) três
128 refeições, sendo lanche da manhã, almoço e lanche da tarde, a serem servidos a até vinte e
129 cinco (25) mesários e demais trabalhadores no dia 22 de setembro de 2024, dia do pleito
130 eleitoral no valor de R\$1.500,00 para pagamento, por meio do FIA, pois as compras
131 precisavam ser aprovadas antes de 30 de setembro, conforme determinação advinda do
132 cronograma emitido pelo setor de licitação . Sem mais nada a tratar, deu-se por encerrada a
133 reunião.



Handwritten signatures of several individuals, including names like Claudion, Thaise, Stella, and Isabel.